

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 450 − São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira − 22 de novembro de 2024.

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## 1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 105/2024 GP
- Portaria N° 106/2024 GP

## 2 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 004/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 450 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 22 de novembro de 2024.

## **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 105/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA, portador do CPF: \*\*\*.483.734-\*\*, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes do Município de São Francisco do Oeste/RN — lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 20 de novembro de 2024.

## LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 106/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Esportes, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EDKELE RAYANE AIRES DA SILVA, portadora do CPF: \*\*\*.346.764-\*\*, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Esportes do Município de São Francisco do Oeste/RN – lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 21 de novembro de 2024.

## LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, por meio do site <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, licitação na modalidade Concorrência, às 08:31 horas do dia 06 de dezembro de 2024, do tipo menor preço, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COSTURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos diretamente no Portal de Compras Públicas ou no site da prefeitura <a href="https://www.saofranciscodooeste.rn.gov.br/">https://www.saofranciscodooeste.rn.gov.br/</a>.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de novembro de 2024

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 450 de 22 de novembro de 2024 com 1 pág.

Publicado em: www.saofranciscodooeste.rn.gov.br/diario.php